

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 44/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n°11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n° 5. 824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme anexo.

Pelotas, 11 de janeiro de 2018.

Elavio anis B. Names Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 44/2018

NOME DO SERVIDOR	CAMPUS	Ī	E	PA	RA	VIGENCIA
CARLENIA SILVA LIMA	Novo Hamburgo	D	I	D	IV	21/12/2017
LIANE VIEGAS DOMINGUES	Pelotas	D	III	D	IV	05/01/2018

